

COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2012

AVISO N° 015 – RESULTADO OFICIAL - PD*

A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, no uso de suas atribuições legais, faz saber o Resultado Oficial dos candidatos inscritos como Portador de Deficiência:

De acordo com Edital 006/2012 Capítulo 2 sub item 2.4.8 O candidato portador de deficiência, se classificado no Concurso, figurará em duas listagens: a primeira, lista de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção e a segunda, composta somente por candidatos portadores de deficiência.

INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	CARGO	NOTA PROVA CONHEC_TÉORICOS	CLASSIFICAÇÃO - PD
717901	CELIO RIBEIRO DOS SANTOS	102	ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO JR	90,00	1º
716556	CLAUDETTE APARECIDA LOURENCO PETRONI	108	ASSISTENTE DE SECRETARIA I	78,00	1º
719243	JOSUE ROBERTO DE LIMA	110	PEDREIRO	70,00	1º

* Portador de Deficiência

Conforme capítulo 2 e sub itens :

2.4.9 O candidato portador de deficiência, aprovado na Prova de Conhecimentos terá seu laudo avaliado por médico designado pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, sob o ponto de vista do seu enquadramento legal, conforme item 2.4.1. No caso de não enquadramento como pessoa portadora de deficiência, o candidato passará para a lista geral de candidatos. Nesse caso, o candidato será informado que não consta mais da lista reservada à pessoa com deficiência.

2.4.12 A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM formará uma equipe multiprofissional, conforme determina a legislação em vigor, Artigo 43, do Decreto 3.298 de 1999, que emitirá parecer observando:

- a) As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) A natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) A CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

2.4.13 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato.

2.4.14 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será eliminado do certame.

São Paulo, 08 de Novembro de 2012